



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

RETIFICAÇÃO Nº 4
EDITAL nº 03/2021/PROEX/IFG
SELEÇÃO PÚBLICA DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS PARA INTEGRAREM A PROGRAMAÇÃO DO XV
FESTIVAL DE ARTES DE GOIÁS – INSPIRARTE 2021

Considerando a relevância do objeto deste Edital e a inviabilidade de as obras selecionadas comporem de forma síncrona a programação do XV Festival de Artes de Goiás, e com o intuito de compor acervo de conteúdos artísticos e culturais formativos, vinculados à realização do Festival, a ser disponibilizado à comunidade interna e externa no pós-evento, a Pró-Reitoria de Extensão, no uso de suas competências, resolve ALTERAR o EDITAL nº 03/2021/PROEX/IFG, nos seguintes termos:

No Item 1.1, onde se lê:

1.1 Constitui objeto desta chamada a seleção simplificada de apresentações artísticas em formato digital visando fomentar a apreciação de obras artísticas de diferentes linguagens e compor um painel diversificado da produção cultural do estado no XV Festival de Artes de Goiás – 2021 que ocorrerá de 18 a 20 de maio de 2021.

Leia-se:

1.1 Constitui objeto desta chamada a seleção simplificada de apresentações artísticas em formato digital, visando a fomentar a produção de obras artísticas de diferentes linguagens, com a intenção de **exibir e/ou** disponibilizar conteúdos formativos e de apreciação estética à comunidade interna e externa, em canais digitais de consulta pública sob a responsabilidade do Instituto Federal de Goiás, constituindo um acervo diversificado da produção cultural goiana.

No Item 1.2, onde se lê:

1.2 Serão objeto de apoio financeiro as propostas enquadradas nas seguintes modalidades:

a) Apresentações Artísticas Inéditas. Seleção de apresentações inéditas com duração mínima de 45min, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), com disponibilização pública e gratuita da obra pelo período de 7 dias contados a partir da estreia da exibição no festival. Para obras audiovisuais, a duração mínima da obra é 5min. Para propostas de artes visuais não se aplica a métrica de duração temporal.

b) Apresentações Artística não inéditas - Módulo 1: seleção de apresentações artísticas com quatro ou mais artistas e duração mínima de 45 min, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), com disponibilização pública e gratuita da obra pelo período de 7 dias, contados a partir da estreia da exibição no festival. Para obras audiovisuais, a duração mínima da obra é 5 min. Para propostas de artes visuais, não se aplica a métrica de duração temporal.

c) Apresentações Artística não inéditas – Módulo 2: seleção de apresentações artísticas com até três artistas e duração mínima de 45 min, no valor de 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), com disponibilização pública e gratuita da obra pelo período de 7 dias contados a partir da estreia da exibição no festival. Para obras audiovisuais, a duração mínima é de 5 min. Para propostas de artes visuais, não se aplica a métrica de duração temporal.

d) Apresentações Artística (solo) não inéditas – Módulo 3: seleção de apresentações artísticas solo e duração mínima de 30min, no valor de 800,00 (oitocentos reais), com disponibilização pública e gratuita da obra pelo período de 7 dias contados a partir da estreia da exibição no festival. Para obras audiovisuais, a duração mínima é 5min. Para propostas de artes visuais, não se aplica a métrica de duração temporal.

e) Arte na Rede: seleção de números artísticos com duração entre 1 a 4 min no valor de 400,00 (quatrocentos reais), com disponibilização pública e gratuita da obra pelo período de 30 dias contados a partir da estreia da exibição no festival.

e) Arte na Rede: seleção de números artísticos com duração entre 1 a 4 min no valor de 400,00 (quatrocentos reais), com disponibilização pública e gratuita da obra pelo período de 30 dias contados a partir da estreia da exibição no festival.

Leia-se:

1.2 Serão objeto de apoio financeiro as propostas enquadradas nas seguintes modalidades:

a) Apresentações Artísticas Inéditas. Seleção de apresentações inéditas, com duração mínima de 45min, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). **Para, no período de um ano, contado a partir da assinatura do contrato: a) serem exibidas por 07 (sete) vezes, em momentos a serem definidos a critério da administração e previamente informados; b) para serem disponibilizadas no acervo interno do IFG, para atividades formativas; e c) para serem disponibilizadas publicamente nas suas plataformas digitais oficiais, salvo nos casos em que a contratada não autorize expressamente.** Para obras audiovisuais, a duração mínima da obra é 5min. Para propostas de artes visuais não se aplica a métrica de duração temporal.

b) Apresentações Artística não inéditas - Módulo 1: seleção de apresentações artísticas com quatro ou mais artistas e duração mínima de 45 min, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), **Para, no período de um ano, contado a partir da assinatura do contrato: a) serem**

exibidas por 07 (sete) vezes, em momentos a serem definidos a critério da administração e previamente informados; b) para serem disponibilizadas no acervo interno do IFG, para atividades formativas; e c) para serem disponibilizadas publicamente nas suas plataformas digitais oficiais, salvo nos casos em que a contratada não autorize expressamente. Para obras audiovisuais, a duração mínima da obra é 5 min. Para propostas de artes visuais, não se aplica a métrica de duração temporal.

c) Apresentações Artística não inéditas – Módulo 2: seleção de apresentações artísticas com até três artistas e duração mínima de 45 min, no valor de 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). **Para, no período de um ano, contado a partir da assinatura do contrato: a) serem exibidas por 07 (sete) vezes, em momentos a serem definidos a critério da administração e previamente informados; b) para serem disponibilizadas no acervo interno do IFG, para atividades formativas; e c) para serem disponibilizadas publicamente nas suas plataformas digitais oficiais, salvo nos casos em que a contratada não autorize expressamente.** Para obras audiovisuais, a duração mínima é de 5 min. Para propostas de artes visuais, não se aplica a métrica de duração temporal.

d) Apresentações Artística (solo) não inéditas – Módulo 3: seleção de apresentações artísticas solo e duração mínima de 30min, no valor de 800,00 (oitocentos reais). **Para, no período de um ano, contado a partir da assinatura do contrato: a) serem exibidas por 07 (sete) vezes, em momentos a serem definidos a critério da administração e previamente informados; b) para serem disponibilizadas no acervo interno do IFG, para atividades formativas; e c) para serem disponibilizadas publicamente nas suas plataformas digitais oficiais, salvo nos casos em que a contratada não autorize expressamente.** Para obras audiovisuais, a duração mínima é 5min. Para propostas de artes visuais, não se aplica a métrica de duração temporal. e) Arte na Rede: seleção de números artísticos com duração entre 1 a 4 min no valor de 400,00 (quatrocentos reais), com disponibilização pública e gratuita da obra pelo período de 30 dias contados a partir da estreia da exibição no festival.

e) e) Arte na Rede: seleção de números artísticos com duração entre 1 a 4 min no valor de 400,00 (quatrocentos reais). **Para, no período de um ano, contado a partir da assinatura do contrato: a) serem exibidas por 07 (sete) vezes, em momentos a serem definidos a critério da administração e previamente informados; b) para serem disponibilizadas no acervo interno do IFG, para atividades formativas; e c) para serem disponibilizadas publicamente nas suas plataformas digitais oficiais, salvo nos casos em que a contratada não autorize expressamente.**

Goiânia, 26 de maio de 2021.

(assinado eletronicamente)
DANIEL SILVA BARBOSA
Pró-Reitor de Extensão

Documento assinado eletronicamente por:

■ Daniel Silva Barbosa, PRO REITOR EXTENSAO/PROEX - CD2 - REI-PROEX, em 26/05/2021 12:26:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 166592

Código de Autenticação: 2a886043e7



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Avenida Assis Chateaubriand, nº 1.658, Setor Oeste, GOIÂNIA / GO, CEP 74.130-012
(62) 3612-2214 (ramal: 2214), (62) 3612-2215 (ramal: 2215)